



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 88 /CR, DE 16 DE MARÇO DE 2016

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 00285/2016, resolve:

ADIAR, *sine die*, o usufruto do 1º (primeiro) período de férias relativo ao exercício de 2016, fixado de 16/03 a 14/04/2016, da Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta **GISELE MARIA DA SILVA ARAÚJO LEITE**, da 4ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assinatura manuscrita em tinta azul, com traços fluidos e entrelaçados, característicos de uma assinatura pessoal.

DESEMBARGADOR FEDERAL **FERNANDO BRAGA DAMASCENO**
CORREGEDOR-REGIONAL